APROVADO

VOTAÇÃO: N. Absoluta

Sala das Sessões 06/03/1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA --

ATA Nº 03/95

01 - Às dezenove horas e trinta minutos do diadois de março de mil, nove-
02 - centos e noventa e cinco, em sua sede de funcionamento, na Avenida
03 - Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 91ª Reunião /
04 - Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 118ª do /
05 - período legislativo de 1993/1996. - Os trabalhos, abertos na forma /
06 - regimental, foram coordenados pelo Presidente, Ver. Arnaldo Luiz Pa-
07 - cassa, e secretariados pelo Ver. Nestor Magon. Formaram quórum os
08 - Vereadores Francisco Bernardo Mezzomo, Henri Perin e Edgar Maróstica,
09 - da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Lídio Francisco Oldoni e
10 - Pedro José Fozza, da bancada do PMDB; Nestor Magon, do PTB e Arnaldo
11 - Luiz Pacassa, do PPR; Deixou de comparecer o Vereador Francisco Sil
12 - vio Crema, do PFL. - Inicialmente, o Sr. Presidente comunicou ao Ple
nário que, de ora em adiante, as sessões da Câmara serão realizadas no no
14 - vo Plenário da Câmara que, também, servirá para as entidades do Muni
15 - cípio se reunirem.. SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS- Leitura da Ata nº 01/95,
16 - da Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 1995,sen
17 - do aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.- Leitura da Ata
18 - nº 02/95, da Sessão ordinária efetivada no dia vinte de fevereiro e
19 - 1995, sendo, igualmente, aprovada por todos os presentes.-CORRESPON-
20 - DÊNCIAS:- O Sr. Secretário, Ver. Nestor Magon, procedeu a leitura /
21 - das correspondências recebidas.- Na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº
22 - 56/94, tendo permanecido sem apreciação, no aguardo de parecer da co-
23 - missão especial. - Projeto de Lei nº 02/95, com pedido de vistas man
24 - tido pelo Vereador Meneguzzi. - Projeto de Lei nº 04/95:A respeito §
25 - desta proposição, o Ver. Pedro José Fozza pediu vistas e solicitou à
26 - Secretaria da Câmara a elaboração e encaminhamento ao Poder Executi
27 - vo de um Ofício, requerendo alteração do seu Art. 3º, aumentando os
28 - membros da Junta de Administração (JA) de três para cinco ou sete ele
29 - mentos e que dois destes sejam indicados pelo Poder Legislativo, e /
30 - o Executivo informe, também, os designados ou nomeados como membros
31 da Junta de Administração. - Projeto de Lei nº 13/95 - ALTERA ART. 3º,
32 - Art. 19, caput, Art. 24, INCISOS I, II, e III; Art. 25, TODOS DA LEI
33 MUNICIPAL Nº 1224/93 E DÁ OUTRAS RPOVIDÊNCIAS". Posto em discussão, o
34 - Ver. Perin sugeriu que seja formada uma comissão especial para estu-
35 - dar com profundidade o Projeto. A proposição recebeu pedido de vistas
36 - do Ver. Mezzomo. Para melhor poder discernir na apreciação do Pro-
37 - jeto, o Ver. Fozza pediu que seja elaborado e encaminhado Ofício ao
38 - Poder Executivo para que este informe ao Poder Legisslativo o valor,/
39 - com todas as vantagens, recebido pelos servidores municipais de pro
40 - mento efetivo, dos ocupantes de cargos em comsisão e detentores de
41 - funções gartificadas, inclusive da remuneração do Prefeito e do Vice
42 - Prefeito, comprovado através de cópia de Folha de Pagamento referen-
43 - te ao mês de fevereiro de 1995. -Na ocasião, o Ver. Meneguzzi solici
44 - tou, verbalmente, uma cópia da Lei Municiapl nº 1274/93. Ainda em re
45 - lação ao Projeto de Lei nº 13/95, o Ver. Magon defendeu que é inócua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

a afirmação constante na Justificativa do Projeto de Lei, concedendo aumento diferenciado em favor dos cargos em comissão e das FGs e dos médicos, pois, os detentores destes cargos, na sua grande maioria, segundo o Vereador, nas atividades civis ou privadas, não teriam sucesso por sua incompetência e, com certeza, não perceberiam a metade do que estão recebendo na Prefeitura. Opinou que nas ativiades particulares são muito mais competitivos os cargos de pedreiro, operários especializados, carpinteiros, operadores de máquinas... e pelo projeto, são beneficiados os burocratas, protegidos, os ocupantes de CCs e FGs, e médicos. Pela lógica deveriam receber reajuste maior os padrões inferiores que estão muito defasados. Lembrou que os CCs, FGs e os médicos já foram melhor aquinhoados em seus vencimentos pela Lei :::::::::-58 - Municipal nº 1224/93. Sugeriu, também, que seja aumentada a carga horária para os médicos, pois, pela Lei Municipal nº 1224/93 tiveram reduzida a carga horária de 40 pára 20 horas semanais e ganharam um elevado aumento salarial. E concluiu dizendo que o pior de tudo, a saúde não melhorou, mas, piorou. A resepito deste assunto,na próxima sessão será formada uma comissão especial para estudar e contatar com o Chefe do poder Executivo, a fim de achar uma solução favorável a valores mais justos para todos os padrões e obter maiores informações a respetio da proposição.- O Ver. Perin inqueriu ao Sr. Presidente quanto à aplicação ou uso do aparte durante as sessões, em conformidade com o Regimento Interno que, segundo ele, merece alterações de atualização e de adequações convenientes.-ANTEPROJETOS: Nº 01/95, de autoria do Ver. Meneguzzi: "INSTITUI, NO MUNICÍPIO, O FUNDO DE CRÈDITO EDUCATIVO PARA ALUNOS CARENTES DO ENSINO DE 3º GRAU". Teve mantido o pedido de vistas pela bancada do PFL. Nº 02/95, de / autoria do Ver. Meneguzzi:"DISPÕE SOBRE INCENTIVOS AOS DOADORES DE / ÓRGÃOS PARA FINS DE TRANSPLANTES". Após justificativa e exposição de motivos pelo autor e a manifestação dos senhores edis, foi aprovado por maioria absoluta. - Em prosseguimento, foi lido o projeto de de Lei nº 14/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR TERRENOS NO CEMITÈRIO PÚBLICO MUNICIPAL" - A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

VER. ~~ARMANDO LUIZ PACASSA~~
Presidente.

VER. NESTOR MAGON
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 06 / 03 / 1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Nemesio

PDS : Pacaio

PFL : Parion

PTB : Nagem